



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Declara Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Iturama/MG.

O Vereador **RENATO JOSÉ DOS REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama/MG, no dia 18 de abril de 2019, em razão da celebração da Semana Santa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iturama MG, 15 de abril de 2019.

Vereador Renato José dos Reis
- Presidente -